



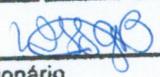
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 004/2019

de 01 de abril de 2019.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo N.º:	25	/	2019		
Vila Valério em:	01	/	04	/	2019
					
Funcionário					

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Realizar melhorias na iluminação da Praça José Menegueli, nesta Cidade, substituindo as lâmpadas existentes por outras lâmpadas de alta potência.”

JUSTIFICATIVA

Muitas são as obras que o Poder Executivo Municipal precisa executar para melhorar as condições de vida da população valeriense, bem como para tornar este Município um lugar acolhedor e agradável de se morar. Assim sendo, cabe a nós, Vereadores, ficarmos atentos quanto às maiores necessidades do povo e sugerirmos medidas ao Prefeito Municipal em benefício do mesmo.

Cumpre-nos ressaltar que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza prédios e paisagens, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria na qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o comércio e o lazer noturno, ampliando a cultura do



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo assim para o desenvolvimento social e econômico da população.

Baseados no que fora exposto acima, é que vimos reivindicar a melhoria da iluminação da Praça José Menegueli, uma das poucas áreas de lazer existentes em nossa cidade, senão a única, uma vez que a existente é muito precária, o que tem prejudicado o lazer noturno e contribuído para a criminalidade.

Diante disso, considerando que o bem estar da população merece atenção especial por parte dos gestores públicos, esperamos que nossa reivindicação seja acolhida com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2019.



ADILSON GELTNER
Vereador